



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 30/2024 - Brasília/DF – 26 de julho de 2024

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 357, DE 18 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º c/c o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ETH CORDEIRO DE AGUIAR, matrícula nº 96.932-X, ocupante do cargo Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 3º quinquênio, no período de 06/08/2024 a 04/09/2024. Processo SEI nº 00020-00003624/2018-41.

HUGO DE PONTES CEZÁRIO

Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição

PORTARIA Nº 358, DE 25 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a migração de petições modelo do Sistema SAI para o Sistema SPA e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o avanço dos procedimentos voltados à implantação do Sistema SPA e considerando a necessidade de migrar e atualizar os modelos de petição atualmente disponíveis no Sistema SAI, RESOLVE:

Art. 1º Os procuradores e procuradores-chefes interessados em migrar suas petições modelo do Sistema SAI para o Sistema SPA deverão indicar aqueles cuja migração desejam, por meio dos respectivos códigos, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação desta Portaria.

§ 1º A indicação deverá ser feita para:

I - Diretoria de Suporte Administrativo da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital (DIFAZ/PGFAZ), pelo e-mail difaz.pgfaz@pg.df.gov.br, para os procuradores lotados na Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital.

II - Diretoria de Suporte Administrativo da Procuradoria-Geral do Contencioso (DICON/PGCONT), pelo e-mail dicon.pgcont@pg.df.gov.br, para os procuradores lotados em qualquer das unidades vinculadas à Procuradoria-Geral do Contencioso.

§ 2º Cabe às Diretorias de Suporte Administrativo indicar os códigos dos modelos de petição alusivos aos modelos de teses mínimas já aprovadas pelo Procurador-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Escoado o prazo estipulado no art. 1º desta Portaria, as Diretorias de Suporte Administrativo da PGCONT e da PGFAZ devem compilar em planilha única os modelos cuja migração tenha sido solicitada, sendo uma por unidade, encaminhando-as, por e-mail, à Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico.

Art. 3º Cabe à Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico, no âmbito de suas atribuições, adotar as providências com vistas à migração dos modelos selecionados.

Art. 4º Após o escoamento do prazo fixado no art. 1º desta Portaria, a inclusão de novos modelos no Sistema SAP deverá ser feita por cada procurador ou procurador-chefe com o suporte da Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 361, DE 22 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR PAOLA CRISTINE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 255.437-2, para substituir a Gerente de Acompanhamento das Intimações Judiciais, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00020-00040884/2024-46.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.



Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.

PORTARIA Nº 362, DE 22 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como considerando o Despacho PGDF/PGCONS/CHEFIA (146538033) RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria nº 333, de 02 de julho de 2024 (144947626), publicada no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Edição Extra nº 14/2024, de 04 de julho de 2024 (145197051), o ato que designou CARLOS ODON LOPES DA ROCHA, matrícula nº 140.552-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe do Consultivo em Matéria de Pessoal, Meio Ambiente e Patrimônio, da Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: " (...) no período de 15/07/2024 a 30/07/2024 (...)" LEIA-SE: " (...) no período de 15/07/2024 a 19/07/2024 (...)", em virtude da suspensão do gozo de férias da Procuradora-Geral do Distrito Federal, de 20/07/2024 a 30/07/2024, nos termos da Portaria nº 360, de 19 de julho de 2024 (146537910). Processo SEI nº 00020-00035912/2024-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 363, DE 22 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como considerando o Despacho PGDF/PGCONS/CHEFIA (146538485), RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 326, de 28 de junho de 2024 (144740124), que designou HUGODE PONTES CEZARIO, matrícula nº 232.490-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, Procurador-Geral Adjunto do Consultivo, para substituir a Procuradora-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: " (...) no período de 01/07/2024 a 30/07/2024 (...)" LEIA-SE: " (...) no período de 01/07/2024 a 19/07/2024 (...)", em virtude da suspensão do gozo de férias da Procuradora-Geral do Distrito Federal, de 20/07/2024 a 30/07/2024, nos termos da Portaria nº 360, de 19 de julho de 2024 (146538437). Processo SEI nº 00020-00035895/2024-12.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 364, DE 22 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como considerando o Despacho PGDF/PGCONS/CHEFIA (146539057), RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 329, de 01 de julho de 2024 (144857055), que designou FABÍOLA DE MORAES TRAVASSOS, matrícula nº 140.620-5, Procuradora-Chefe do Consultivo em Matéria de Pessoal, Meio Ambiente e Patrimônio, para substituir o Procurador-Geral Adjunto do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: " (...) no período de 01/07/2024 a 30/07/2024 (...)" LEIA-SE: " (...) no período de 01/07/2024 a 19/07/2024 (...)", em virtude da suspensão do gozo de férias da Procuradora-Geral do Distrito Federal, de 20/07/2024 a 30/07/2024, nos termos da Portaria nº 360, de 19 de julho de 2024 (146539024). Processo SEI nº 00020-00035893/2024-15.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 365, DE 25 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON, matrícula nº 171.561-5, na Procuradoria das Ações Tributárias - PRODAT, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 25/07/2024. Processo Administrativo nº 00020-00008135/2018-86.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 366, DE 24 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MEIRIELLEN BORGES ALVES, matrícula nº 223.894-2, Analista Jurídico, para substituir a Gerente da Gerência de Pagamento de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 23/07/2024 e 24/07/2024, por motivo de licença médica da titular e da substituta eventual. Processo SEI nº 00020-00067233/2023-12.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 368, DE 25 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXIX e o art. 10, §3º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o artigo 4º e o art. 25, §2º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 25 de junho de 2004, considerando o resultado do processo eleitoral para o biênio 2023/2025, relatado nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00041747/2023-48 e a Decisão nº 16/2023 do Conselho Superior (123998830), RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIANA RIBEIRO E FONSECA, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 96.923-0, para atuar como Conselheira Titular do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando que o Conselheiro eleito Giulliano Caçula Mendes tomou posse no cargo de Procurador-Corregedor.

Art. 2º A conselheira eleita exercerá o mandato até a posse de novos membros eleitos, nos termos do Regulamento do Processo Eleitoral dos Membros do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 3, de 24 de agosto de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 369, DE 25 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria 367, de 24 de julho de 2024, que institui Grupo de Trabalho para análise de Projeto de Lei Complementar 41/ 2024, que aprova o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o Despacho – PGDF/GAB/PRODEC (146848494), RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 367, de 24 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Grupo de Trabalho é composto pelos seguintes membros:

- I- Carla Gonçalves Lobato - Matrícula: 216.861-8, Procuradora do Distrito Federal;
- II- Claudia do Amaral Furquim - Matrícula: 96.930-3, Procuradora do Distrito Federal;
- III- Cristiana De Santis Mendes de Farias Mello - Matrícula: 140.428-8, Procuradora do Distrito Federal;
- IV- Fernando José Longo Filho - Matrícula: 140.632-9, Procurador do Distrito Federal;
- V- João Paulino De Oliveira Neto - Matrícula: 255.215-9, Procurador do Distrito Federal;
- VI- Jorge Octávio Lavocat Galvão - Matrícula: 171.598-4, Procurador do Distrito Federal;
- VII- Julião Silveira Coelho - Matrícula: 141.450-X, Procurador do Distrito Federal;
- VIII- Léo Ferreira Leoncy - Matrícula: 96.911-7, Procurador do Distrito Federal;
- IX- Luís Fernando Belém Peres - Matrícula: 137.816-3, Procurador do Distrito Federal;
- X- Marcelo Cama Proença Fernandes - Matrícula: 140.664-7, Procurador do Distrito Federal;
- XI- Carlos Odon Lopes da Rocha - Matrícula: 140.552-7, Procurador do Distrito Federal. (NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 370, DE 25 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o horário e os procedimentos para atendimento ao público externo na Gerência de Composição Extrajudicial e Atendimento, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial e Levantamento do Crédito, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º O atendimento presencial ao público externo da Gerência de Composição Extrajudicial e Atendimento será realizado em dias úteis no período compreendido entre 08h e 18h.

Art. 2º O atendimento será realizado mediante o agendamento prévio a ser efetuado pelo interessado, por meio de ferramenta disponibilizada no sítio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º Quando da realização do agendamento, o interessado deverá informar os dados essenciais para a identificação da demanda, tais como: nome completo, número no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou número no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, e-mail, telefone, número do processo administrativo ou judicial, físico ou eletrônico em relação ao qual busca atendimento, bem como uma descrição sucinta do atendimento pretendido.

§ 1º O agendamento prévio de que trata este artigo não dispensa a apresentação, quando do atendimento presencial, dos documentos e exigidos pelo artigo 4º do Decreto nº 33.239, de 04 de outubro de 2011.

§ 2º Em caso de não comparecimento no dia e horário marcados, deverá ser realizado novo agendamento.

Art. 4º É dispensada a realização de agendamento prévio para atendimentos referentes a débitos tributários inscritos em dívida ativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 253, de 31 de maio de 2019.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 371, DE 26 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a LUCIANE NUNES DE MELO, matrícula nº 39.754-7, ocupante do cargo de Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, referente ao 2º quinquênio, no período de 05/08/2024 a 03/09/2024. Processo SEI nº 00020-00012253/2020-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

2º CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO DE PROCURADORES - 2024**EDITAL Nº 6, DE 25 DE JULHO DE 2024**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 4º da Portaria nº 400, de 27 de outubro de 2021, torna público o resultado definitivo do 2º Concurso Interno de Remoção de Procuradores do Distrito Federal - 2024, com vistas ao preenchimento de 02 (duas) vagas na Procuradoria-Geral do Contencioso e 02 (duas) vagas na Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, sendo 01 (uma) vaga na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual - PROCAD, 01 (uma) vaga na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública - PROSAUDE, 01 (uma) vaga na Procuradoria das Ações Tributárias - PRODAT, e 01 (uma) vaga na Procuradoria das Ações de Execução Fiscal - PRODEF, conforme Edital nº 4, de 1º de julho de 2024, publicado na Edição Extra nº 12/2024 do BI-PGDF, de 1º de julho de 2024 (144864140), considerando que não houve impugnações ao resultado provisório publicado por meio do Edital de Remoção nº 5, de 11 de julho de 2024, na Edição nº 29/2024 do BI-PGDF, de 19 de julho de 2024 (146478959), e, considerando, ainda, o comunicado de desistência (doc. 146750652), conforme anexos de I a V, organizados em ordem crescente de classificação, aplicados os procedimentos, as regras e os critérios estabelecidos na Portaria nº 400, de 27 de outubro de 2021.

ANEXO I

Relação nominal dos candidatos, contada até 10/07/2024, na seguinte sequência: colocação, matrícula, nome, cargo, maior tempo de efetivo exercício no cargo de Procurador do Distrito Federal, maior tempo de serviço na Administração Pública Distrital, maior tempo de serviço na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal: 1º, 171561-5, ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON, Procurador do Distrito Federal Categoria II, 5764, 5764, 5764; 2º, 255.226-4, PEDRO LEONARDO TONACO ALEXANDRE, Procurador do Distrito Federal Categoria I, 323, 406, 4.363; 3º, 255.254-X, VANDERLEI MACHADO DA SILVA, Procurador do Distrito Federal Categoria I, 323, 323, 4705; 4º, 255.279-5, MARCOS VINICIUS FIDELIS BEZERRA, Procurador do Distrito Federal Categoria I, 323, 323, 2878; 5º, 255241-8, EGÍDIO HUMBERTO PERES, Procurador do Distrito Federal Categoria I, 323, 323, 1729; 6º, 255.231-0, RODRIGO BORANDI OTTE, Procurador do Distrito Federal Categoria I, 323, 323, 323; 7º, 255.265-5, BEATRIZ DA COSTA E SILVA VIANA, Procurador do Distrito Federal Categoria I, 323, 323, 323; 8º, 255.240-X, DANILO ANTONIO GONCALVES MARCELINO, Procurador do Distrito Federal Categoria I, 323, 323, 323; 9º, 255.268-X, MATHEUS MOREIRA DA SILVA, Procurador do Distrito Federal Categoria I, 323, 323, 323.

ANEXO II

Relação nominal dos candidatos inscritos para as vagas na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual - PROCAD, contada até 10/07/2024, na seguinte sequência: colocação, matrícula, nome, cargo, maior tempo de efetivo exercício no cargo de Procurador do Distrito Federal, maior tempo de serviço na Administração Pública Distrital, maior tempo de serviço na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal: 1º, VANDERLEI MACHADO DA SILVA, 255.254-X, Procurador do Distrito Federal Categoria I, 323, 323, 4705; 2º, MARCOS VINICIUS FIDELIS BEZERRA, 255.279-5, Procurador do Distrito Federal Categoria I, 323, 324, 2878; 3º, EGÍDIO HUMBERTO PERES, 255241-8, Procurador do Distrito Federal Categoria I, 323, 325, 1729; 4º, DANILO ANTÔNIO GONCALVES MARCELINO, 255.240-X, Procurador do Distrito Federal Categoria I, 323, 328, 323; 5º, MATHEUS MOREIRA DA SILVA, 255.268-X, Procurador do Distrito Federal Categoria I, 323, 329, 323.

ANEXO III

Relação nominal dos candidatos inscritos para as vagas na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública - PROSAUDE, contada até 10/07/2024, na seguinte sequência: colocação, matrícula, nome, cargo, maior tempo de efetivo exercício no cargo de Procurador do Distrito Federal, maior tempo de serviço na Administração Pública Distrital, maior tempo de serviço na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal: 1º, 255.226-4, PEDRO LEONARDO TONACO ALEXANDRE, Procurador do Distrito Federal Categoria I, 323, 406, 4363; 2º, 255.268-X, MATHEUS MOREIRA DA SILVA, Procurador do Distrito Federal Categoria I, 323, 323, 323.

ANEXO IV

Relação nominal dos candidatos inscritos para as vagas na Procuradoria das Ações Tributárias - PRODAT, contada até 10/07/2024, na seguinte sequência: colocação, matrícula, nome, cargo, maior tempo de efetivo exercício no cargo de Procurador do Distrito Federal, maior tempo de serviço na Administração Pública Distrital, maior tempo de serviço na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal: 1º, 171.561-5, ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON, Procurador do Distrito Federal Categoria II, 5764, 5764, 5764; 2º, 255241-8, EGÍDIO HUMBERTO PERES, Procurador do Distrito Federal Categoria I, 323, 323, 1729; 3º, 255.265-5, BEATRIZ DA COSTA E SILVA VIANA, Procurador do Distrito Federal Categoria I, 323, 323, 323.

ANEXO V

Relação nominal dos candidatos inscritos para as vagas na Procuradoria das Ações em Execução Fiscal - PRODEF, contada até 10/07/2024, na seguinte sequência: colocação, matrícula, nome, cargo, maior tempo de efetivo exercício no cargo de Procurador do Distrito Federal, maior tempo de serviço na Administração Pública Distrital, maior tempo de serviço na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal: 1º, 255.231-0, RODRIGO BORANDI OTTE, Procurador do Distrito Federal Categoria I, 323, 323, 323.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 26 DE JULHO DE 2024**

Designa executores da Nota de Empenho referente ao curso denominado Elaboração e Gestão de Programas de Qualidade de Vida no Trabalho na Administração Pública.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas públicas e Gestão Governamental, matrícula 1 75.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula nº 249.282-2, para atuarem como fiscal e fiscal substituta, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2024NE00351, constante no Processo Administrativo nº 00020-00037088/2024-26, sob a instrução de ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS
Subsecretária-Geral de Administração



SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HUGO FIDELIS BATISTA
Secretário-Geral